



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: CB36D-055FB-574DB



Termo de Ratificação 00111/2020-7

Processo: 04925/2020-3

Classificação: Licitação de Serviços Gerais

Descrição complementar: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso II.

Criação: 27/11/2020 19:04

Origem: SEGAFI - Secretaria Geral Administrativa e Financeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 24, INCISO II Processo TC 4925/2020-3

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo TC nº 04925/2020-3, **RATIFICOU** a contratação direta da empresa DANIEL MOLL BRANDÃO ME, no valor total de R\$ 11.820,00 (onze mil, oitocentos e vinte reais), visando à prestação de serviços de lavagem, conservação e limpeza de veículos, por demanda, para atender à frota de veículos deste Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, c/c art. 1º, alínea “b” da Lei nº 14.065 de 30 de setembro de 2020.

Arinéia Oliveira de Aguiar

Secretária Geral Administrativa e Financeira

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104,
publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.